



**MUNICÍPIO DA MADALENA**  
CONTRIBUINTE N.º 512 070 946

Município da Madalena

*[Handwritten signatures and initials]*

# Sistema de Controlo Interno

**Ano de 2018**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

ÍNDICE

PÁGINA

2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
14  
15  
17  
17  
18  
18  
18  
20  
20  
20  
21  
21  
21  
22  
22



INTRODUÇÃO  
SECÇÃO I  
Capítulo I  
Capítulo II  
SECÇÃO II  
Capítulo III  
SECÇÃO III  
Capítulo IV  
SECÇÃO IV  
Capítulo V  
Capítulo VI  
SECÇÃO V  
Capítulo VII  
Capítulo VIII  
SECÇÃO VI  
Capítulo IX  
Capítulo X  
SECÇÃO VII  
Capítulo XI  
Capítulo XII  
SECÇÃO VIII  
Capítulo XIII  
SECÇÃO IX  
Capítulo XIV  
SECÇÃO X  
Capítulo XV  
SECÇÃO XI  
Capítulo XVI  
SECÇÃO XII  
Capítulo XVII  
SECÇÃO XIII  
Capítulo XVIII

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

R.

*[Handwritten signature]*

AM

**SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**





# CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 672 000 458

## SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

### ÍNDICE

	PÁGINA
INTRODUÇÃO.....	2
SECÇÃO I DISPOSIÇÕES PREAMBULARES.....	3
<i>Capítulo I Princípios Gerais.....</i>	3
<i>Capítulo II Princípios e Regras.....</i>	4
SECÇÃO II PLANO DE ORGANIZAÇÃO.....	6
<i>Capítulo III Organização dos Serviços.....</i>	6
SECÇÃO III DOS DOCUMENTOS.....	7
<i>Capítulo IV Documentos Previsionais.....</i>	7
<i>Capítulo V Documentos de Prestação de Contas.....</i>	8
SECÇÃO IV RECEITAS E DESPESAS.....	8
<i>Capítulo VI Da arrecadação das Receitas.....</i>	8
<i>Capítulo VII Conta de Terceiros.....</i>	9
SECÇÃO V DA CONTABILIDADE, TAXAS E LICENÇAS.....	10
<i>Capítulo VIII Princípios Gerais.....</i>	10
<i>Capítulo IX Competências.....</i>	11
<i>Capítulo X Documentos.....</i>	12
<i>Capítulo XI Contabilidade de Custos.....</i>	14
SECÇÃO VI DA TESOURARIA.....	14
<i>Capítulo XII Disponibilidades.....</i>	15
<i>Capítulo XIII Competências.....</i>	17
SECÇÃO VII DO PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO.....	17
<i>Capítulo XIV Competências.....</i>	17
<i>Capítulo XV Imobilizado.....</i>	18
SECÇÃO VIII EXISTÊNCIAS.....	18
<i>Capítulo XVI Competências e atribuições.....</i>	18
SECÇÃO IX DO FUNDO DE MANEIO.....	20
<i>Capítulo XVII Constituição.....</i>	20
SECÇÃO X DOS CIRCUITOS INTERNOS.....	20
<i>Capítulo XVIII Da correspondência.....</i>	20
SECÇÃO XI RESPONSABILIDADES.....	21
<i>Capítulo XIX Responsabilidade Funcional.....</i>	21
SECÇÃO XII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.....	22
<i>Capítulo XX Disposições.....</i>	22





## CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 672 000 458

### SISTEMA DE CONTROLO INTERNO INTRODUÇÃO

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), deu-se forma à reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica.

Este processo teve início com o Decreto-Lei n.º 243/79, de 25 de Junho, que uniformizou a contabilidade das autarquias locais com a dos serviços públicos.

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, introduziu a obrigatoriedade da elaboração, aprovação e execução do plano de actividades e da utilização de uma classificação funcional para as despesas.

Também o Decreto Regulamentar n.º 92-C/84, de 28 de Dezembro, veio definir normas de execução da contabilidade das autarquias locais instituindo um sistema contabilístico na administração autárquica.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Dezembro - Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP) - criou-se um enquadramento de sistema de contas, cuja adaptação às autarquias locais está prevista não só naquele diploma, mas também na Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

O POCAL pretende ser um instrumento de apoio às autarquias locais que permita:

1. A disponibilização de informação e controlo financeiro para os órgãos autárquios.
2. O acompanhamento da execução orçamental numa perspectiva de caixa e compromissos.
3. Estabelecimentos de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental.
4. Modificação de documentos previsionais para garantir a compatibilidade com as regras definidas.
5. Retomar os princípios orçamentais estabelecidos na lei de enquadramento do Orçamento do Estado.

